



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 31 AO CONTRATO N. 05/2000

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002794-95.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de dez.-19 a nov.-20, com percentual de 24,52%, resultando no valor de R\$ 4.473,74 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1-12-2020, conforme Contrato n. 05/2000 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 101ª ZE, em Tenente Portela-RS) e Termo Aditivo n. 14, firmados entre o **TRE-RS** e Sr. **VANDERLEI JOSÉ PICOLO** e a Sra. **BEATRIZ DIONE PICOLO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 08/02/2021, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0593375** e o código CRC **5B5A1E6B**.